



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO A FIM DE VIABILIZAR ALIENAÇÃO FUTURA DE DIREITO DE EXPLORAR A GESTÃO DE CARTEIRA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.

Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 02 (dois) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Morais de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, reuniram-se Sra. Izolete dos Santos Sarges - Pregoeira, os senhores Wyllyam Pinheiro Rodrigues, José Bernardo de Holanda Cavalcante Junior e João Pinheiro de Melo, membros da equipe de apoio, designados conforme Portaria nº 001/2020, de 06/01/2020, para realizar os procedimentos inerentes ao pregão presencial em epígrafe que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Diagnóstico e Elaboração de Relatório Técnico a Fim de Viabilizar Alienação Futura de Direito de Explorar a Gestão de Carteira de Servidores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município-DOM, conforme constam nos autos deste processo e disponível para acesso no site institucional da Prefeitura, no endereço eletrônico: <http://santaluziadoparua.ma.gov.br>. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a pregoeira deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Foram estes rubricados pelo credenciado, pelo pregoeiro e pelos membros da comissão e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Para o credenciamento compareceu: 1) a empresa **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 27.947.216/0001-15, por meio do Sr. ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA, CNH Nº 01359837161 (representante), estando o mesmo credenciado. Seguiu-se então para o julgamento das declarações (Anexo II e IV, V, VI) que após análise ficou constatado o cumprimento do exigido no edital, enquadrada-se para receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e de suas alterações. Seguindo a sessão passou para a abertura do envelope contendo a "Proposta de Preços", colocando-a a disposição dos presentes para exame e visto. Após o exame a proposta foi classificada e logo passada para a rodada de lances e as negociações, que resultou no resumo abaixo:

PROPOSTA DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM R\$	
		EDITAL	BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
1	Realização de Serviços de Diagnóstico e Elaboração de Relatório Técnico a Fim de Viabilizar Alienação Futura de Direito de Explorar a Gestão de Carteira de Servidores	R\$ 180.886,00	R\$ 167.029,00




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÚLTIMA RODADA DE LANCE:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM R\$	
		EDITAL	BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
1	Realização de Serviços de Diagnóstico e Elaboração de Relatório Técnico a Fim de Viabilizar Alienação Futura de Direito de Explorar a Gestão de Carteira de Servidores	R\$ 180.886,00	R\$ 152.129,00

Encerrada a fase de lances, ficou classificada na primeira colocação a empresa **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Dando continuidade na sessão, foi aberto o envelope de "Documentação de Habilitação", que após analisado e rubricado sua documentação, ficou constatado que a empresa **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital e foi julgada habilitada. Prosseguindo a pregoeira solicitou da empresa habilitada que apresente no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nova planilha de preços, com as devidas adequações, conforme determinado no edital. Perguntado se alguém queria que constasse alguma informação nesta ata, ninguém se manifestando, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Santa Luzia do Paruá-MA, em 02 (dois) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

	
IZOLETE DOS SANTOS SARGES Pregocira	WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Membro da Equipe de Apoio
	
JOSE BERNARDO DE HOLANDA C. JUNIOR Membro da Equipe de Apoio	JOÃO PINHEIRO DE MELO Membro da Equipe de Apoio
	
BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA	